

TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE Nº 65/2025

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, em consonância com o parecer jurídico, AUTORIZO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 74, Inciso V da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, a contratação direta da Pessoa Jurídica : **MACHADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.290.795/0001-94**, para Contratação direta visando Locação de imóvel para funcionamento, USA (UTI) SAMU - Serviço de atendimento móvel de urgência, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) , sendo o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por um período de 12 (doze) meses.

Goianinha/RN, 01 de setembro de 2025.

Hosanira Galvão
Prefeita Municipal